



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente o Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia". Dando prosseguimento o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 062/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que sejam realizados o aumento nos valores da premiação de todas as categorias, bem como na premiação de participação do Torneio Leiteiro em nosso município”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de oliveira Barreto, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 063/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que sejam realizados o aumento nos valores da premiação de todas as categorias, bem como na premiação de participação do Torneio Leiteiro em nosso município”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, que após explanações e justificativas do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 064/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que determine ao setor competente a implantação de iluminação pública, no trecho compreendido a partir do Bairro Santa Terezinha até o início da Rua dos Andradas”. Indicação de autoria dos Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto e Carlos Eduardo dos Reis Almeida, que após explanação e justificativa dos Vereadores proponentes, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade; Indicação nº 065/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal que providencie a contratação de médico nas especialidades de ortopedia e um pediatra”; Indicação nº 066/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal que proceda com a instalação de um quebra-mola em frente à escola da Comunidade de Fátima”; Indicação nº 067/2026, que providencie para o conselho tutelar do município: 1 - Uma faxineira; 2 - A disponibilização de um veículo, principalmente, quando solicitado pelos conselheiros; 3 - O processo de escolha de novos conselheiros, tendo em vista que não estão preenchidas todas as vagas”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após explanações e justificativas da Vereadora proponente, o Senhor

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 068/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que determine ao setor competente a instalação de guard-rail (estrutura de proteção feita de aço instalada nas laterais das vias, principalmente em locais com risco), na Rua Juvane Ferreira Vieira no bairro Santo Expedito”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade; Indicação nº 069/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Serviço de calçamento do morro sentido Comunidade "Vermelho", nas proximidades da propriedade do Sr. Ildefonso do "Neném Quinzola”; Indicação nº 070/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Substituição das pedras por bloquetes no morro próximo à propriedade do Sr. "Mané Fagundes”; Indicação nº 071/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que sejam realizados serviço de calçamento nos morros sentido a Comunidade de Fátima, sendo: 1 - Nas proximidades da propriedade do Sr. Ademir "Loló"; 2 - Nas proximidades do Sr. Damião”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva, que após explicações e justificativas do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 05 (cinco) de maio de 2026.

